



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 23/2023

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art.1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Efetiva Sra. **Eliane de Fatima Francini Tristão**, como responsável pela **OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Grandes Rios-PR.

Art.2º - **CONCEDER**, a Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Eliane de Fatima Francini Tristão	GTIDE	41%

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a Portaria 43/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal